



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 10/2016, do Setor de Transporte, resolve:

ALTERAR a portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2016, que autoriza o servidor **Jânio Eduardo de Araújo Alves**, Matrícula SIAPE 2164340, para dirigir os veículos oficiais tipo passeio desta instituição:

I – O referido servidor fica autorizado também a dirigir o veículo Sprinter, Placa NXV 0017, desde que justificado pelo departamento demandante e analisado pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Salgueiro.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicada em

04/03/2016